

PORTARIA N.º 17.671, DE 26/08/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS E
NOS TERMOS DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos Licença para Tratamento
de Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período/A Partir</i>	<i>Processo</i>
Antonio Carlos Uccelli	2526	25/08/2021 a 31/08/2021	12.235/20
Catia Cirlene Soares Rossoni Segatto	6131	15/08/2021 a 10/02/2022	1707/21
Maria Elizabeth de Angeli Dettogni	2484	24/08/2021 a 22/09/2021	4954/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Agosto de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal